



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 às 15:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6400868: DECRETO 136 - EXCESSO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6400868>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 136 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 82.717,37 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais com trinta e sete centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.200 – Magistério do Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.540.1070.0002 – Aplicações Diretas (171) R\$ 5.163,03

Proj./Ativ.: 2.210 – Manutenção do Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.543.0000.0000 – Aplicações Diretas (173) R\$ 5.384,03

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.701.0000.0999 – Aplicações Diretas (067) R\$ 368,10

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.170 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.706.3110.0001 – Aplicações Diretas (074) R\$ 1.500,00

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.710.3210.0999 – Aplicações Diretas (074) R\$ 48.500,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 1.295 – Implantação de sistema abastecimento de água do Rio Uruguai à sede de SJO

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.701.0000.0999 – Aplicações Diretas (088) R\$ 21.802,21

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 82.717,37 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais com trinta e sete centavos), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 1.540.1070.0002 – Remuneração de Depósitos Bancários R\$ 5.163,03
FUNDEB

II.	1.543.0000.0000 – Transferências do FUNDEB – R\$ Complementação da União – VAAR	5.384,03
III.	1.701.0000.0999 – Transferências Voluntárias – Estado - R\$ Rendimentos de Aplicação Financeira	22.170,31
III.	1.706.3110.0001 – Emendas Parlamentares Individuais – R\$ Transferência especial – Geovania de Sá	1.500,00
III.	1.710.3210.0999 – Emendas Estaduais Impositivas Especiais – R\$ Rendimentos de Aplicação Financeira	48.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 30 de agosto de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal